



000071

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.903, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1733, de 29 de Dezembro de 2004

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais)** destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	02	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	02.02	Divisão da Guarda Municipal	
Função:	06	Segurança Pública	
Sub Função:	181	Policciamento	
Programa:	004	Segurança do Município	
Atividade:	004.2.009	Direção e coordenação da Guarda Municipal	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	RS 50.000,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid.Orç.:	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto:	016.1.012	Pavimentação e Construção de Obras complementares de Urbanização	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas.....	RS 1.650.000,00

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	020	Serviços Públicos	
Atividade:	020.2.034	Manutenção da Divisão dos Serviços Públicos	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	RS 400.000,00

Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.04	Divisão de Merenda Escolar.	
Função:	08	Assistência Social	



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Sub 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
 Função:
 Programa: 040 Alimentação e Nutrição
 Atividade: 040.2.059 Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 15.000,00

Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
 Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
 Função: 04 Administração
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 009 Administração Geral
 Atividade: 009.2.060 Administração e Manutenção dos serviços em geral da Divisão de Serviços Administrativos
 Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 150.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 2.265.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
 Unid. Orç.: 04.03 Div. de Habitação e Regularização Fundiária
 Função: 08 Assistência Social
 Sub Função: 482 Habitação Urbana
 Programa: 011 Programa Municipal de Habitação
 Projeto: 011.1.005 Desapropriação de área de terras; Construção de casas populares; Implantação de loteamentos; Elaboração de estudos e projetos, etc.
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 985.000,00

Orgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
 Unid. Orç.: 05.02 Divisão de Cultura e Ensino Técnico
 Função: 13 Cultura
 Sub Função: 392 Difusão Cultural
 Programa: 015 Difusão Cultural
 Projeto: 015.1.010 Patrimônio Cultural (Desapropriação de área de terras, Recuperação e revitalização do patrimônio).
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 30.000,00

Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
 Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
 Função: 04 Administração
 Sub Função: 122 Administração Geral



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Programa: 009 Administração Geral
 Atividade: 009.2.060 Administração e Manutenção dos serviços em
 geral da Divisão de Serviços Administrativos
 Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 1.000.000,00

Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
 Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
 Função: 04 Administração
 Sub Função: 122 Administração Geral
 Programa: 009 Administração Geral
 Projeto: 009.1.042 Construção de Complexo Administrativo
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 250.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 2.265.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 7 de Março de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

de Março de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07

ALEXANDRE RICARDO TASCA

- Secretário de Administração -